



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 35, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º A Mesa Diretora o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, fica composta da seguinte forma:

Presidente: **Helias Gonçalves**
Vice-Presidente: **Adriana Barros**
Secretária: **Marinete Correa Tonelli**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 10 de março de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3298 de 14/03/2023